



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 01/70

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica "referendado" o Termo de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e a Superintendência de Engenharia Sanitária do Estado da Bahia - SESEB - para concessão do Serviço de água e esgoto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19/01/1970

*Carlos Alberto Alves*  
Carlos Alberto Alves

Presidente